



EDITAL Nº 089.24/2018 – CCP – IFMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 089/2018 – CCP – IFMS, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Magistério Federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro de Pessoal Permanente do IFMS, torna público por meio deste Edital a seguinte **retificação do Edital nº 089.8/2018 – CCP - IFMS**.

Onde se lê:

10.8 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora, o candidato que durante a aplicação das Provas Objetiva e Desempenho Didático:

a) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook (**exceto na Prova de Desempenho Didático**), netbook (**exceto na Prova de Desempenho Didático**), entre outros, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros (salvo deficientes visuais) ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro entre outros e, ainda, corretivo de qualquer espécie;

Leia-se:

10.8 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora, o candidato que durante a aplicação das Provas Objetiva e Desempenho Didático:

a) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular (**exceto na Prova de Desempenho Didático**), walkman, agenda eletrônica, notebook (**exceto na Prova de Desempenho Didático**), netbook (**exceto na Prova de Desempenho Didático**), entre outros, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio (**exceto na Prova de Desempenho Didático**) de qualquer espécie, óculos escuros (salvo deficientes visuais) ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro entre outros e, ainda, corretivo de qualquer espécie;

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

Luiz Simão Staszczak
Reitor